

Excelentíssima Senhora,  
**MARIA TEREZA SAENZ SURITA**  
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: **“REDE DE ESGOTO COMPLETO, NA RUA: RIO GUAÍBA, NO BAIRRO: BELA VISTA”**.”



**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam na **Rua Rio Guaíba**, e sabendo que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e indireta é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. A implantação desse serviço irá minimizar o sofrimento da população, bem como irá contribuir com o desenvolvimento econômico do bairro. Considerando as informações, requiro da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

  
JÚLIO MEDEIROS  
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 131/12 de 2019  
Diva

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM 09/12/19  
Diva  
ASSINATURA